

CONDIÇÕES GERAIS DO TERMINAL DE USO PRIVATIVO DA BRASKEM (TEMAC) - AL

1. Informações e condições requeridas para os equipamentos de transporte (embarcações e veículos) que utilizarão o Terminal

O Terminal opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, com exceção de interrupção ou restrição no funcionamento do Terminal em decorrência de manutenção programada e/ou não programada, de caso fortuito, força maior ou por determinação de qualquer autoridade competente.

Quanto as responsabilidades:

1. O Terminal assegurará que navios não se atrasem injustificavelmente por causa das suas operações próprias;
2. O Terminal não será responsabilizado sob quaisquer circunstâncias ou por qualquer atraso que possa ocorrer, seja decorrente de Atos da Natureza, força maior ou greves, ou ainda devido a razões de segurança, operacionais ou técnicas ou ainda instruções de autoridades competentes que afetem diretamente o modal que utilizará o terminal (TEMAC só opera no modal marítimo);
3. Navios que apresentem deficiência de documentação, segurança ou que estejam de alguma forma fora das normas e regulamentos legais estabelecidos não serão atendidos. Os fornecedores assumem a responsabilidade de assegurar a conformidade destes;
4. O terminal não opera movimentação no modal rodoviário, pois possui apenas plataforma para atracação de navio.

2. Características dos sistemas de carga e descarga de Produtos

PÍER DE PRODUTOS LÍQUIDOS

O Terminal Portuário da Braskem está localizado no litoral da cidade de Maceió, estado de Alagoas, entre as praias da Avenida e Pontal da Barra, a 09°41'36"S de latitude e 035°45'35"W de longitude.

O acesso por terra é feito pelas rodovias BR-101 e BR-316, até a BR-104 e na faixa litorânea pela AL-101. O terminal é constituído por um píer para atracação e uma plataforma que conecta o píer ao complexo industrial da Braskem, esta é utilizada para o trânsito de veículos e é por onde passam os dutos de carregamento até o terminal.

O acesso marítimo é feito pelo mesmo canal que dá acesso ao porto de Maceió, que dista cerca 3 km do terminal. A largura do canal é de cerca de 500 metros com profundidade entre 16 metros no seu início e 10 metros, junto à plataforma de operação, na baixa - mar. O eixo do canal de acesso inicia-se na posição latitude 09°43'00"S e longitude 035°45'50"W, seguindo o rumo



verdadeiro 358º por uma milha, quando inflete à direita para o rumo 055º, até a plataforma de operação.

Não há acesso ferroviário ao Terminal.

INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM (CAIS):

- Entroncamento de proteção de 500 metros de extensão no sentido NE/SE, com sua extremidade NE em curva para a direção norte;
- Uma plataforma acostável (píer) para operação de carregamento e descarregamento, onde opera um navio por vez;
- Oito dolphins de amarração;
- Uma torre quadrangular de concreto armado, com faixas horizontais encarnadas e brancas onde se localiza o farolete.

INFORMAÇÕES BERÇO DE ATRACAÇÃO

Limitações do Terminal em relação aos navios:

- Deadweight: 37.700 ton
- Deslocamento plena carga: 45.600 ton
- Comprimento total (LOA): 176,8 metros
- Comprimento entre perpendiculares: 170,0 metros
- Boca (largura): 32 metros

Atracação/desatracação:

- Navios com LOA até 150 metros: (sem restrição horária) 24 h/dia
- Navios com LOA acima de 150 metros: (com restrição horária) auxílio luz do dia. Para as atracações realizadas por bombordo (BB) a desatracação ocorre sem restrição
- Calado oficial: 29 pés (8,84 m)
- Calado máximo de carregamento: 31 pés (9,45 m)

Obs.: Nas operações com calado de até 31 pés, depois de carregados, os navios somente devem desatracar nas preamares.

Demais instalações:

- Plataforma de operações contendo duas tubulações de 12" e válvulas com redução para os mangotes de carga de 6" e 8"
- Dois mangotes de 6" dedicados a Soda Cáustica e um mangote de 8" para Dicloroetano
- Uma linha de 10" dedicada a descarga de eteno

3. Responsabilidades e procedimentos relativos a contaminações



O Terminal possui procedimentos para realizar o acondicionamento de tubulações e demais equipamentos que passam os produtos a serem movimentados prevenindo com isso possíveis problemas de contaminações.

4. Regras quanto ao princípio da fungibilidade

O Produto será considerado entregue e sob a guarda e responsabilidade da BRASKEM S/A após a medição oficial dos tanques nos recebimentos de navio-tanque. A qualidade do(s) produto(s) será(ão) determinado(s) por um certificador independente e aceitável por ambas as partes.

O limite de perda operacional é de 0,50% considerado a quantidade efetivamente de entrada resultante da medição de tanques na BRASKEM S/A e a quantidade de saída a medição oficial dos tanques de terra após o término do carregamento/descarregamento do navio, apuração esta que ocorrerá sempre ao término/conclusão da operação.

5. Instalações de abastecimento de combustível, lubrificante e água

O Terminal não é dotado de nenhum sistema de fornecimento de quaisquer produtos ou materiais para navios e nem permite que se movimente para carga e ou descarga de quaisquer tipos materiais e, em especial, abastecimentos enquanto o navio estiver atracado.

6. Limitações de operação do Terminal em função das condições meteorológicas e hidrológicas (tais como velocidade máxima do vento, altura máxima de ondas, marés, etc.);

Como regra geral ficou estabelecido que, quando a velocidade do vento atingir 25 nós a equipe operacional permanece em alerta caso seja necessário paralisar a operação; quando atingir 30 nós a operação é interrompida e os mangotes são drenados; quando atingir 35 nós os mangotes são desconectados e o comandante da embarcação decide se permanece atracado ou desatraca.

7. Prazo máximo de armazenagem (tancagem) por Produto

Prazo máximo de armazenagem é estabelecido conforme expedição de venda para o cliente.

8. Volumes mínimos para recebimento por Produto

O volume mínimo para recebimento de produto será definido de acordo com a negociação comercial.

9. Volumes mínimos para entrega por Produto

O volume mínimo para recebimento de produto será definido de acordo com a negociação comercial.

10. Medição e Controle de Quantidades e Perdas

Todas as medições e controles realizados no terminal são descritos nos procedimentos operacionais internos.

São realizadas medições de tanque da planta diariamente para controle do inventário e realizado fechamentos mensais.

Para efeito das apurações dos volumes embarcados/desembarcados, obrigatoriamente, é considerado como medição oficial a medição de bordo, que são realizadas pela empresa inspetora nomeada.

11. Amostragem, segregação de produtos e garantias da qualidade

O Terminal possui procedimentos operacionais de amostragem, segregação e operação que garantem a qualidade do produto movimentado. Empresas certificadoras são contratadas para atestar a qualidade do produto.

12. Procedimentos de ajuste dos volumes de Produtos

Este acerto se dará através da comparação mensal entre os estoques físico e contábil de cada produto movimentado, considerando o balanço de entradas e saídas entre origem e destino.

Caso o estoque contábil de um produto seja superior ao seu estoque físico, a Braskem emitirá uma Nota Fiscal de devolução de produto na mesma quantidade da diferença encontrada, a fim de que essa diferença seja regularizada.

Em contrapartida, caso o estoque fiscal de um mesmo produto seja inferior ao seu estoque físico, a Braskem autorizará o Cliente a emitir uma Nota Fiscal de armazenagem de produto, na mesma quantidade da diferença encontrada, a fim de que essa diferença seja regularizada.

13. Condições para protestos (reclamações), acordos e tempos de atendimento

Todo e qualquer parâmetro que estiver estipulado no Contrato de Prestação de Serviço e que não estiver sendo cumprido por uma das partes dará o direito à outra parte de emitir um protesto solicitando a adequação daquele parâmetro ao que foi negociado. Os tempos de atendimento aos pontos que forem objeto de protesto pela outra parte deverão ser os menores possíveis.



14. Obrigações e responsabilidades do Operador

O Operador é responsável por zelar pela qualidade e segurança do produto armazenado enquanto o mesmo permanecer sob sua custódia. Adicionalmente a essas obrigações, ele deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato atentando-se a todos os itens nele negociados, inclusive, mas não se limitando a questões de meio ambiente.

15. Obrigações e Responsabilidades do Carregador

O Carregador é responsável por zelar pela qualidade do produto entregue/fornecido à Braskem S/A e segurança das embarcações que o mesmo for enviar para realizar as operações. Adicionalmente a essas obrigações ele deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato atentando-se a todos os itens nele negociados, inclusive, mas não se limitando a questões de meio ambiente.

16. Taxas, encargos, impostos

O Terminal deverá arcar com os ônus decorrentes da incidência de emolumentos, taxas e impostos federais, estaduais e municipais, contribuições sociais, previdenciárias e fundiárias, que possam decorrer dos serviços prestados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes.

17. Seguros e garantias financeiras

O Terminal possui apólice de seguro vigente sobre todas as suas instalações e produtos.

18. Tarifas de Referência para serviços padronizados

Atualização da tabela de referência constante no site da Braskem.